

Trabalhador com jornada reduzida terá antecipação do seguro-desemprego

Agência Brasil

Os trabalhadores que ganham até dois salários mínimos e tiverem redução de salário e de jornada por causa da crise do coronavírus receberão a antecipação de parte do seguro-desemprego, anunciou ontem (19) o secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Bruno Bianco. A complementação será equivalente a 25% do que o trabalhador teria direito mensalmente caso requeresse o seguro-desemprego. Segundo o Ministério da Economia, a medida custará R\$ 10 bilhões, que virão do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e beneficiará mais de 11 milhões de pessoas.

Governo deve cortar a zero alta prevista do PIB por efeitos da pandemia de coronavírus

UOL

Menos de dez dias após a revisão da expansão do Produto Interno Bruto (PIB) deste ano, para 2,1%, ocorrida em 11 de março, o governo deve reduzir para zero a projeção de crescimento da economia, por conta dos efeitos da pandemia de coronavírus. A nova previsão será divulgada hoje por meio do relatório de receitas e despesas do Orçamento de 2020. Na semana passada, o mercado estimou uma alta de 1,68% para o PIB deste ano, segundo pesquisa conduzida pelo Banco Central e divulgada na segunda-feira.

Coronavírus pode distorcer dados sobre desemprego

Folha de S. Paulo

O isolamento domiciliar para enfrentar a pandemia de coronavírus deve distorcer os dados sobre o mercado de trabalho brasileiro, alertam especialistas. Com menos gente em busca de uma vaga, a tendência é que a taxa de desemprego caia mesmo que novas vagas não sejam criadas. Nesta quinta (19), o IBGE anunciou a suspensão das entrevistas presenciais para Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar) Contínua, que mede o desemprego. A coleta de informações passará a ser feita por telefone, o que também deve impactar o resultado.

Mais de 5,8 milhões contribuintes entregaram a declaração do IR

Agência Brasil

A Receita Federal informou que até às 17h desta quinta-feira (19) foram entregues 5,8 milhões de declarações do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2020, ano-base 2019. O prazo começou no último dia 2 de março e termina em 30 de abril. O serviço para envio da declaração fica disponível 20 horas por dia. A indisponibilidade ocorre entre 1h e 5h para manutenção de rotina. O programa gerador da declaração está disponível no site da Receita Federal. Quem optar por dispositivos móveis, como tablets ou smartphones, poderá baixar o aplicativo Meu Imposto de Renda nas lojas Google Play, para o sistema operacional Android, e na App Store, para o sistema operacional iOS.

Fecomércio PR Comunicado

A Fecomércio Paraná, entidade que congrega 63 sindicatos patronais do comércio de bens, serviços e turismo do estado, responsável por 63% do PIB paranaense, representando 500 mil empresas que contam com mais de três milhões de colaboradores, vem esclarecer e orientar a população nos seguintes aspectos:

- O Paraná é um forte produtor de alimentos, o que nos dá a garantia de que as prateleiras dos mercados vão continuar oferecendo os produtos necessários à subsistência da população;
 - Este fato nos permite afirmar, enfaticamente, que **NÃO HAVERÁ DESABASTECIMENTO**. As pessoas podem ter a certeza de que teremos disponibilidade suficiente para atender a todos;
 - Por outro lado, é necessário que todos tenham **BOM SENSO**. Ninguém precisa es-
- tocar mantimentos, produtos de higiene e limpeza, rações e outros gêneros de primeira necessidade, além do que estão acostumados a comprar;
 - As limitações ao funcionamento do comércio, decretadas por algumas prefeituras, têm o objetivo de diminuir a circulação de pessoas, mas sempre haverá alternativas de compra de produtos em cada município, de forma a não prejudicar os cidadãos e suas famílias em momento tão delicado;
 - As empresas do comércio de bens, serviços e turismo estão solidárias com a população, mantendo álcool gel em locais visíveis, higienização de objetos de uso comum, e portas e janelas abertas para facilitar a circulação de ar nos ambientes de acesso ao público;
 - Mesmo sabendo que a luta será intensa, temos certeza de que o Paraná saberá vencer essa grande ameaça.

Curitiba, 19 de março de 2020.

A Diretoria

Caixa reduz taxas de juros e possibilita pausa no pagamento de dívidas

A pausa vale para prestações de habitação e operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas

A CAIXA anunciou, nesta quinta-feira (19), novas medidas de apoio à economia do país, com o objetivo de reduzir os impactos frente ao cenário de queda no índice de produtividade e diminuição da atividade econômica causados pelas ações de contenção e temor à propagação do vírus COVID-19. Concomitante à queda da Selic (taxa básica de juros), o banco reduz novamente as taxas de juros de linhas de crédito e oferece pausa por até 60 dias para contratos de pessoa física e jurídica, inclusive contratos habitacionais.

Ações para Pessoas Físicas:

- Possibilidade de pausa de até 60 dias nas operações parceladas de crédito pessoal
- Ampliação das linhas de crédito consignado, incluindo as linhas para aposentados e pensionistas do INSS com as melhores taxas do mercado
- Redução de taxa de juros nas linhas de crédito pessoal (crédito consignado a partir de 0,99% a.m., penhor a partir de 1,99% a.m. e CDC a partir de 2,17% a.m.)
- Disponibilização gratuita do cartão virtual de débito Caixa aos mais de 100 milhões de correntistas e poupadores, que possibilita compras online nos sites de e-commerce de

forma prática e segura. O cliente pode habilitar o uso do cartão diretamente no Internet Banking CAIXA

- Renovação do contrato de penhor diretamente no site da CAIXA e canal Telesserviço, evitando a necessidade de o cliente comparecer à uma agência bancária

Ações para Empresas:

- A Caixa dará apoio às micro e pequenas empresas, com redução de juros de até 45% nas linhas de capital de giro, com taxas a partir de 0,57% a.m.
- Disponibilização de carência de até 60 dias nas operações parceladas de capital de giro e renegociação
- Disponibilização de linhas de crédito especiais, com até seis meses de carência, para empresas que atuam nos setores de comércio e prestação de serviços, mais afetadas pelo momento atual
- Linhas de aquisição de máquinas e equipamentos, com taxas reduzidas e até 60 meses para pagamento.

Habitação:

- Para contratos habitacionais de pessoa física, os clientes poderão solicitar a pausa estendida de até

duas prestações pelo APP Habitação CAIXA, sem a necessidade de comparecimento às agências

- Empresas poderão solicitar pausa estendida de até duas prestações em seus contratos habitacionais

Caixa Hospitais:

- Liberação de R\$ 3 bilhões em orçamento em linhas destinadas a Santas Casas e Hospitais Filantrópicos que prestam serviço ao SUS, para reestruturação de dívidas e novos recursos
- Taxa de juros de 0,80% a.m. para prazos de até 60 meses (redução de 14%)
- Taxa de juros de 0,87% a.m. para prazos de até 120 meses (redução de 23%)
- Prazo de pagamento de até 120 meses e carência de até seis meses

Atendimento aos clientes:

- Para minimizar os riscos de contaminação e exposição dos clientes ao vírus COVID-19, a CAIXA recomenda a utilização dos canais digitais como Internet Banking, App CAIXA e terminais de autoatendimento.

Estado determina fechamento de *shoppings* e academias

Agência Estadual de Notícias do Paraná

O decreto nº 4.301/20 emitido nesta quinta-feira (19) pelo governo do estado determina o fechamento de *shopping centers* e estabelecimentos congêneres, além de academias e centros de ginástica. A medida vale por prazo indeterminado e é mais um esforço no sentido de evitar a propagação do novo coronavírus no Paraná.

O estado também emitiu um ofício para entidades de representação de restaurantes, bares e centros/polos gastronômicos com a recomendação para fechamento destes estabelecimentos até a meia-noite. O documento orienta para a necessidade de intensificação da higienização e limpeza de áreas comuns, além de alertar para a separação entre os clientes de, no mínimo, um metro de distância.

Os anúncios foram feitos pelo secretário-chefe da Casa Civil, Guto Silva, no Palácio Iguaçu. Ele disse que o estado monitora todos os dias o avanço dos casos e adota as recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS), levando em consideração, inclusive,



Guto Silva

casos de transmissão comunitária já detectados no País.

MEDIDAS – A suspensão das atividades desses estabelecimentos se soma a outras medidas restritivas como a suspensão das aulas nas escolas e universidades públicas, e escolas privadas; inclusão de R\$ 100 milhões no Orçamento da Saúde; o decreto de situação de emergência, que permite dispensa de licitações; a restrição na entrada de ônibus dos outros estados e do Distrito Federal; o uso das aeronaves oficiais para transporte de tes-

tes e emergências médicas; e medidas administrativas (fechamento de órgãos e parques públicos, interrupção de visitas, viagens e substituição de teletrabalho).

CORONAVÍRUS – A Secretaria da Saúde confirmou mais nove casos de coronavírus em Curitiba nesta quinta-feira (19). São cinco mulheres e quatro homens com idades entre 22 e 81 anos, que estiveram em São Paulo, Itália e Espanha. O balanço indica 23 casos confirmados, 146 em investigação e 122 descartados no Paraná, totalizando 291 notificações.

Portal divulga dados oficiais sobre o COVID-19 no Paraná

O governo do Paraná lançou na segunda-feira (16) um portal na internet dedicado a dados oficiais do Estado quanto ao Coronavírus.

indicação de sintomas, divulgação de aplicativo para busca de atendimento médico, entre outros esclarecimentos, o site é um dos alicerces de informações do COVID-19 do governo estadual.

A página ainda divulga diariamente boletins da Secretaria da Saúde do Estado com comunicados oficiais quanto a evolução do quadro do vírus no Paraná.

Com orientações de prevenção,



Saúde confirma 930 casos de sarampo no Paraná

Agência Estadual de Notícias do Paraná

O Boletim Epidemiológico sobre o Sarampo divulgado nesta quinta-feira (19) pela Secretaria da Saúde do Paraná confirma 930 casos no estado - 20 a mais que o informe da semana anterior.

Os novos casos foram confirmados nos municípios de Curitiba (11), Colombo (2), Guaratuba (1), Paranaguá (1), Almirante Tamandaré (1), Campo

Largo (1), Campo Magro (1) e Pinhais (1). O monitoramento foi iniciado em agosto de 2019.

Hoje, 45 municípios apresentam casos da doença, em 12 Regionais de Saúde do Paraná.

CAMPANHA - A campanha nacional de vacinação contra o sarampo teve o prazo prorrogado e acompa-

nha o calendário da vacinação contra a gripe, de 23 de março a 22 de maio. A vacinação é indiscriminada para pessoas de 20 a 49 anos.

CALENDÁRIO - A imunização contra o sarampo faz parte do Calendário Nacional de Vacinação. A Vacina Tríplice Viral é indicada entre 1 a 29 anos, com duas doses, e de 30 a 49 anos, com uma dose.

Brasil fecha fronteiras terrestres para entrada de estrangeiros vindos de países vizinhos da América do Sul

G1.com

O governo federal publicou uma portaria nesta quinta-feira (19) na qual determina o fechamento de fronteiras do Brasil com países vizinhos da América do Sul, em decorrência da pandemia de coronavírus. O fechamento se aplica a rodovias e outros meios terrestres, mas não a aeroportos.

A medida vale para estrangeiros que estejam nesses países e queiram entrar no Brasil. Cidadãos brasileiros que estiverem nesses locais podem entrar no Brasil.

O fechamento passa a valer inicialmente por 15 dias, a partir desta quinta.

Ainda ontem (19), países do Mercosul informaram, em nota conjunta, que pretendem adotar medidas para facilitar o retorno dos cidadãos que manifestarem desejo de voltar a seus países.

Cargas poderão continuar entrando no país, assim como agentes de ações humanitárias.

De acordo com a portaria, o estrangeiro que descumprir a restrição de entrada no país será deportado imediatamente e não poderá fazer pedido de refúgio.

A medida vale para a entrada de estrangeiros provenientes dos seguintes países vizinhos:

- **Argentina**
- **Bolívia**
- **Colômbia**
- **Guiana**
- **Guiana Francesa**
- **Paraguai**
- **Peru**

Exceções

Além de brasileiros natos ou naturalizados, também estão liberados para entrar no Brasil:

- imigrantes com autorização prévia de residência definitiva;
- profissionais estrangeiros em missão a serviço de organismo internacional, desde que devidamente identificado;
- funcionário estrangeiro acreditado junto ao governo brasileiro;
- O tráfego de residentes nas chamadas cidades gêmeas, “com linha de fronteira exclusivamente terrestre”, também não sofrerá restrições.

Prefeituras paranaenses tomam medidas para conter o COVID 19

Prefeituras de todo o Paraná publicam decretos da população e a contenção da contaminação pelo COVID-19. que visam a ampliação das medidas de isolamento

Confira as medidas tomadas nestas cidades:

 Apucarana	 Guarapuava	 Pato Branco
 Campo Largo	 Ivaiporã	 Pinhais
 Campo Mourão	 Irati	 Ponta Grossa
 Cascavel	 Jacarezinho e Norte Pioneiro	 Prudentópolis
 Castro	 Londrina	 Santo Antônio da Platina
 Cornélio Procopio	 Marechal Cândido Rondon	 Toledo
 Curitiba	 Maringá	 Umuarama
 Dois Vizinhos	 Medianeira	 União da Vitória
 Francisco Beltrão	 Paranaguá	
 Foz do Iguaçu	 Paranavaí	

Setor do turismo paranaense solicita medidas ao governo do estado

O G5, entidade que representa o segmento do Turismo no estado do Paraná, esteve reunido nesta quinta-feira (19), e emitiu um documento com reivindicações da classe, enviado ao governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, na manhã de hoje (20).

A solicitação é de que os comer-

ciantes do segmento de turismo do Paraná sejam isentos do pagamento de energia elétrica, pela Companhia Paranaense de Energia (Copel); água e esgoto, pela Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar); gás pela Companhia Paranaense de Gás (Compagas); além do ICMS incidente sobre bens essenciais, como alimentos e combustíveis, nos próximos seis me-

ses. O pedido é que a partir de outubro o pagamento seja realizado em 36 vezes sem a incidência de multas e correção monetária.

O G5 defende que a crise enfrentada pela saúde pública nacional causa impactos na economia, impossibilita a manutenção dos compromissos assumidos anteriormente.

Confira as novas regras para alteração e reembolso de passagens aéreas

Portal Paraná

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) detalhou as regras para alteração de passagens aéreas ou reembolso das reservas, com base na Medida Provisória nº 925, editada pelo governo federal nesta quinta-feira (19), para dar socorro financeiro às companhias aéreas, que estão sendo fortemente afetadas pela crise do novo coronavírus (Covid-19).

As definições relacionadas a reembolso e alterações de voos domésticos ou internacionais aplicam-se a passagens aéreas compradas até 31 de dezembro deste ano.

ORIENTAÇÕES

Alteração pelo passageiro

1. Os passageiros que decidirem adiar a sua viagem em razão do novo coronavírus ficarão isentos da cobrança de multa contratual caso aceitem um crédito para a compra de uma nova passagem, que deve ser feita no prazo de 12 meses contados da data do voo contratado.
2. O passageiro que decidir cancelar sua passagem aérea e optar pelo seu reembolso, observado o meio de pagamento utilizado no momento da compra, está sujeito às regras contratuais da tarifa adquirida, ou seja, é possível que sejam aplicadas eventuais multas. Ainda que a passagem seja do tipo não

reembolsável, o valor da tarifa de embarque deve ser reembolsado integralmente. O prazo para o reembolso é de 12 meses.

Alteração pela empresa aérea

1. Qualquer alteração programada feita pela empresa aérea, em especial quanto ao horário do voo e o seu itinerário, deve ser informada ao passageiro com 72 horas de antecedência da data do voo. Se essa informação não for repassada dentro do prazo, a empresa aérea deverá oferecer ao passageiro as alternativas de reembolso integral (observado o meio de pagamento utilizado no momento da compra e no prazo de 12 meses) ou de reacomodação em outro voo disponível.
2. Ainda que o passageiro seja informado dentro do prazo, essas mesmas alternativas (reembolso integral, no prazo de 12 meses, ou reacomodação em outro voo disponível) também devem ser oferecidas aos passageiros quando:
3. Nos voos internacionais: a alteração for superior a 1 hora em relação ao horário de partida ou de chegada.
4. Nos voos domésticos: a alteração for superior a 30 minutos em relação ao horário de partida ou de chegada.

5. Se houver falha na informação da empresa aérea e o passageiro somente souber da alteração da data ou do horário do voo quando já estiver no aeroporto para embarque, além do reembolso integral (no prazo de 12 meses) ou reacomodação em outro voo disponível, a empresa também deve lhe oferecer assistência material.
6. A assistência, aplicável somente a passageiros no Brasil, deve ser oferecida gratuitamente pela empresa aérea, de acordo com o tempo de espera:
7. A partir de 1 hora de espera: facilidades de comunicação (internet, telefonemas etc.).
8. A partir de 2 horas de espera: alimentação (*voucher*, refeição, lanche, bebidas etc.).
9. A partir de 4 horas de espera: hospedagem (obrigatório em caso de pernoite no aeroporto) e transporte de ida e volta. Se o passageiro estiver no local de seu domicílio, a empresa poderá oferecer apenas o transporte para sua residência e dela para o aeroporto.
10. O passageiro com necessidade de assistência especial e seus acompanhantes sempre terão direito à hospedagem, independentemente da exigência de pernoite no aeroporto.

Comunicado Sinca PR com relação ao Covid-19

O Sinca PR – Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidores do Estado do Paraná, entidade patronal que representa 3.658 empresas em todo o estado, tem acompanhado os desdobramentos para conter a propagação do Covid-19 (Coronavírus). Conforme orientações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, alinhadas às orientações do Governo do Estado e do Ministério Público do Trabalho e Emprego, o Sinca PR vem por meio deste, orientar sobre alguns procedimentos que serão adotados:

1. **Atendimento:** A partir de segunda-feira (23/3), o Sinca PR suspende por tempo indeterminado o atendimento ao

público de forma presencial. A equipe de colaboradores trabalhará sob escala, em horário reduzido, e fará os atendimentos via telefone – (41) 3225-2526 e (41) 99682-8729 (WhatsApp), e por e-mail – sincapr@sincapr.com.br.

2. **Assessoria jurídica e tributária:** Desta forma, também ficam suspensos por tempo indeterminado, os atendimentos com a equipe jurídica e tributária, realizados na sede às terças-feiras. Qualquer dúvida ou necessidade de atendimento serão redirecionados por telefone.

3. **Serviços:** Com relação às linhas de crédito da Fomento Paraná, os atendimentos e simulações também podem ser solicitados via telefone, WhatsApp e e-mail, conforme item 1 deste comunicado. O mesmo vale para outros serviços e parcerias firmadas por meio da nossa Central de Negócios.
4. **Locação de espaços:** O uso dos auditórios, salas e demais espaços destinados à locação por parte dos nossos associados está suspenso por tempo indeterminado.



GUIA DO ISOLAMENTO DOMICILIAR

CORONAVÍRUS

VEJA CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O ISOLAMENTO DE SUSPEITOS OU INFECTADOS POR CORONAVÍRUS.



1 Cozinha

Não compartilhar copos, talheres e pratos

Se contaminado, cozinhar sempre de máscara



2 Quarto de isolamento

A própria pessoa precisa trocar a roupa de cama

Separar resíduos em lixeiras diferentes

Manter a porta fechada

Manter janelas abertas para a circulação de ar e entrada de luz solar



3 Banheiro

Usar preferencialmente sabonete líquido

Não compartilhar objetos como toalhas de rosto e corpo

Após usar o banheiro, é preciso desinfetar todas as superfícies: sanitário, pia, torneira e descarga



4 Sala

Não compartilhar o sofá

Limpar os móveis com álcool 70 ou água sanitária



AMBIENTES COMPARTILHADOS

QUANDO ESTÃO DIVIDINDO CÔMODO, PESSOAS INFECTADAS PRECISAM ESTAR COM UM LENÇO DE PAPEL OU PAPEL HIGIÊNICO QUE CUBRA O NARIZ E A BOCA EM CASO DE TOSSE E ESPIRRO.

SE AS PESSOAS NÃO TIVEREM ESSE LENÇO, PRECISAM TOSSIR E ESPIRRAR NO ANTEBRAÇO E LAVAR OS BRAÇOS E AS MÃOS IMEDIATAMENTE.

NESSES AMBIENTES COMPARTILHADOS, A PESSOA INFECTADA PELO CORONA VIRUS, PRECISA ESTAR DE MÁSCARA.

A RECOMENDAÇÃO É QUE PESSOAS INFECTADAS NUNCA PASSEM O DIA INTEIRO NO MESMO CÔMODO EM QUE FICAM AS NÃO INFECTADAS.



CORONAVÍRUS SAIBA COMO SE PREVENIR

O QUE FAZER



Lave as mãos várias vezes com água e sabão. Lave os pulsos, entre os dedos e embaixo das unhas.



Limpe as mãos e os objetos mais manuseados, com álcool em gel 70%.



Mantenha os ambientes sempre ventilados.



Ao tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com o braço ou com um lenço descartável.

O QUE NÃO FAZER



Não compartilhe objetos pessoais, inclusive canetas e celulares.



Não toque no nariz, boca ou olhos antes de lavar as mãos.



Evite lugares com muita gente.



Não cumprimente as pessoas com abraços, beijos e apertos de mão.

OS PRINCIPAIS SINTOMAS DO CORONAVÍRUS SÃO:
FEBRE • TOSSE • DIFICULDADE PARA RESPIRAR

EM CASO DE DÚVIDA, LIGUE PARA 0800 644 4414
OU PELO WHATSAPP 41 - 3330 4414



SAIBA MAIS: BAIXE O APP
CORONAVIRUS-SUS

CORONAVIRUS.PR.GOV.BR



O SARAMPO VOLTOU. VACINE-SE

O Sarampo é uma doença infecciosa, transmitida por vírus e que pode ser contraída por pessoas de qualquer idade. As complicações decorrentes do Sarampo são mais graves em crianças menores de 5 anos e podem causar meningite, encefalite, pneumonia, entre outras doenças. O vírus é transmitido pela respiração, fala, tosse e espirro. As micropartículas virais ficam suspensas no ar, por isso o alto poder de contágio da doença.

O Sistema Fecomércio Sesc Senac Paraná é apoiador da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (SESA) na Campanha Nacional de Vacinação Contra o Sarampo. A vacinação é gratuita e por meio da parceria entre SESA e Fecomércio, os empresários do comércio poderão agendar a vacinação de seus colaboradores e clientes em seus estabelecimentos.

Empresário do comércio, entre em contato com a Regional de Saúde mais próxima e leve a vacinação para sua empresa.

Município	Diretor/a Regional	Telefone
Paranaguá	Jose Carlos Abreu	41 3420 6600
Matinhos Caiobá		41 99206 7990
Curitiba		41 3235 6757
Rio Negro São Jose dos Pinhais		41 99113 9651
Ponta Grossa	Robson Xavier da Silva	42 3219 9800
Castro		42 99925 7260
Irati	Walter Henrique Trevisan	42 3423 2400 42 99941 9339
Guarapuava	Eliane de Cacia Harmuch	42 3621 3600
Prudentópolis		42 99967 9894
São Mateus do Sul	Henrique Cesar Guzzoni	42 3521 1750
União da Vitória		42 99950 0614
Pato Branco	Anderson Carlos Nezello	46 3309 2400
Palmas		46 99972 9729
Francisco Beltão	Maria Isabel da Cunha	46 3524 3300
Foz do Iguaçu		46 99911 2716
Medianeira	leilita Santos da Silva	45 3545 7100 45 99985 7828
Cascavel	João Gabriel Avanci	45 3321 5561 45 99973 4451
Campo Mourão	Eurivelton Wagner Siqueira	44 3523 1844
Umuarama		44 99118 8447
Paranavaí	Viviane Herrera Ufemea	44 3621 8200
Paranavaí		44 99921 8693
Paranavaí	Nivaldo Aparecido Mazzin	44 3421 3512 44 9 99949145
Maringá	Ederlei Ribeiro Alkamim	44 3261 6264
Maringá		44 99125 4249
Apucarana	Altimar José Carletto	43 3420 2900
Apucarana		43 99974 0616
Londrina	Maria Lucia da Silva Lopes	43 3379 6000
Londrina		43 98402 2305
Cornélio Procopio	Claudio Cordeiro da Silva Filho	43 3520 3500
Cornélio Procopio		43 99912 0339
Jacarezinho	Antonioni Antenor Palhares	43 3511 1100
Santo Antonio da Platina		43 99923 5806
Toledo	Alberi Locatelli	45 3379 6900
Marechal Candido Rondon		45 99961 8572

NESTE VERÃO, EVITE HÓSPEDES INDESEJADOS.



FAÇA SUA PARTE!

Elimine os criadouros do
mosquito da dengue.